

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## Resolução CEE/CES N. 08, de 02 fevereiro de 2024

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração oferecido pelo Universidade Estadual de Goiás- UEG, Unidade Universitária de Unidade Universitária Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Junior/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202300020012566 e Voto CEE/CES N. 08, de 02 de fevereiro de 2024,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento até 31 de dezembro de 2028, do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, oferecido na Unidade Universitária Anápolis CSEH - Nelson de Abreu Junior, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 146 - Jundiaí em Anápolis - GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 08, de 02 de fevereiro de 2024, da lavra da Conselheira Rosália Santana Silva, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 02 de fevereiro de 2024.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Ludmylla da Silva Morais Luciana Barbosa Candido Carniello Marcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Marselha Cristina de Oliveira Rosália Santana Silva Railton Nascimento Souza Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Thais Falone Bernardes **Valter Gomes Campos** Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 08/02/2024, às 09:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 56415640 e o código CRC 550A279F.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300020012566

SEI 56415640